

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A RUA **15**, DO CONJ. HAB. PEDRO SANCHO VILELA, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESSA PREFEITURA.

OBS:

FAVOR CONFIRMAR SE NÃO EXISTE PROJETO DE LEI DE MUDANÇA DESSE LOGRADOURO EM ANDAMETO.

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ 15/04/2013

